



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2022, de 18
de janeiro de 2022.**

**SÚMULA: Concede reposição de perdas
inflacionárias, das remunerações dos servidores e
agentes políticos da Câmara Municipal de Capitão
Leônidas Marques, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder reposição de perda inflacionária salarial, nas remunerações dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal em 10,16% (dez virgula dezesseis por cento), a partir 01 de janeiro de 2022, nos termos do Art. 37, Inciso X da Constituição Federal, Art. 140, Inciso XI da Lei Orgânica do Município e Art. 26 da LDO – Lei Municipal nº 2.416/2019, referente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão executadas de acordo com os recursos orçamentários constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 2.557/2021, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

EDELANO ROHERS

Vice-Presidente

MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA

1º Secretário

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

2º Secretário

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO

3ª Secretária